

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPRESBS - 2025

Em trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h30, na sede do IPRESBS em reunião presencial, teve início a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Na ocasião estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Alice Drosczaka, Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos, Fridolino Van Den Boom, Ivana Aparecida Pereira e Mônica Inês Rank Lemke. Com o quórum formado, teve início a reunião com a seguinte pauta:

- 1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
- 2- APRESENTAÇÃO POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026
- 3- ASSUNTOS DIVERSOS
- 4- ANÁLISES E PARECER DO CONSELHO FISCAL

1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata anterior, previamente enviada por meio eletrônico, foi discutida e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, não havendo necessidade de alterações.

2- APRESENTAÇÃO POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

Estiveram presentes os representantes da SMI Consultoria de Investimentos, Srs. Igor Almeida e Rafael Demeneghi, que apresentaram a Política de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e seis. Foram apresentados os cenários econômicos nos EUA, Europa, China e Brasil com as perspectivas do próximo ano. Na Política de Investimentos, foram sugeridas as estratégias-alvo, enquadramentos e demais informações sobre risco e volatilidade da carteira, bem como as metas a serem atingidas.

3- ASSUNTOS DIVERSOS:

Não houve outros assuntos.

4- ANÁLISES E PARECER DO CONSELHO FISCAL:

Os membros do Conselho Fiscal analisaram os relatórios previamente enviados por meio eletrônico e deram o parecer final, constando em anexo à esta Ata.

Não havendo mais assuntos a serem apresentados e/ou deliberados, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, (Alice Drosczaka), digitada e impressa apenas e seus anversos e em uma via, que segue assinada por todos os presentes ao final.

ASSINATURA
Ahia Brosesta
300
Mademke



PARECER DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

COMPETÊNCIA: AGOSTO/SETEMBRO - 2025

Considerando os artigos 130 e 131 da Lei Municipal nº 1718/2006, que trata das competências do Conselho Fiscal;

Considerando o Manual do Pró-Gestão RPPS na versão 3.6, em seu pilar de Governança Corporativa, item 3.2.6 Nível I, que trata da Política de Investimentos e competências do Conselho Fiscal;

Considerando que o Comitê de Investimentos do IPRESBS é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos na Seção I do Capítulo 5 da Portaria/MPS 1467/22 e na legislação municipal, tem desempenhado papel fundamental atendendo aos requisitos de qualificação, padrões éticos de conduta e autonomia nas decisões;

Considerando as competências dos Responsáveis pela Gestão de Recursos, assim denominados: Diretor Financeiro e Diretor Presidente (executam os investimentos e desinvestimentos). Conselho Deliberativo (aprova a Política de Investimentos), Comitê de Investimentos (participa diretamente do processo decisório de formulação e execução dos investimentos), Consultoria de Investimentos (fornece sistema online, disponibilizando todos os relatórios oriundos do serviço de consultoria e controladoria prestados), Gestor/Administrador/Distribuidor (profissionais e agentes participantes do processo de gestão dos recursos do RPPS);

Considerando que dentre as atribuições deste Conselho, está o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução CMN 4963/21 e suas exceções, deliberadas pelo Comitê de Investimentos;

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do IPRESBS têm respaldo da empresa SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS devidamente qualificada e credenciada para dar suporte de assessoramento das estratégias para que as necessidades atuariais do Instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência e corroboramos com o Relatório de Gestão de Investimentos dos meses de Agosto e Setembro de 2025, emitido pela SMI CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS;

Na análise do Relatório de Gestão de Investimentos do mês de AGOSTO/25, Ata do Comitê de Investimentos e Balancete Mensal, verificou-se um retorno positivo sobre os ativos de R\$ 5.515.366,93 e uma rentabilidade positiva na carteira de 0,88%, com um acumulado de 8,24% e o valor acumulado total da carteira está em R\$ 634.650.357,96.

Na análise do Relatório de Gestão de Investimentos do mês de SETEMBRO/25, Ata do Comitê de Investimentos e Balancete Mensal, verificou-se um retorno positivo sobre os ativos de R\$ 6.008.563,01 e uma rentabilidade positiva na carteira de 0,94%, com um acumulado de 9,26% e o valor acumulado total da carteira está em R\$ 640.927.503,88.

ho.

D

Página | 2 de 3



Este CONSELHO FISCAL por seus membros dá o parecer FAVORÁVEL acerca do Relatório de Gestão de Investimentos, das deliberações do Comitê de Investimentos e dos balancetes contábeis nos meses de AGOSTO/SETEMBRO/25.

São Bento do Sul, 30 de outubro de 2025.

MEMBROS	ASSINATURA
Alice Drosczaka – Membro do Conselho Fiscal	Mice Brosczole
Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos – Membro do Conselho Fiscal	Co un Ju
Fridolino Van Den Boom – Membro do Conselho Fiscal	
Ivana Aparecida Pereira – Membro do Conselho Fiscal	No
Monica Inês Rank Lemke – Membro do Conselho Fiscal	melbembe

CONSELHO FISCAL	DATA	30/10/2025
NOME	REP.	ASSINATURA
Alice Drosczaka	Titular	While Brougeho
Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos	Titular (aw g
Fridolino Van Den Boom	Titular	
Ivana Aparecida Pereira	Titular	, si
Monica Inês Rank Lemke	Titular	Member.
Irene Galkowski	Suplente	
Marcos Gertler	Suplente	
Maria Lourdes Sperka	Suplente	
	Suplente	